



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA**

**PORTARIA Nº 610 / 2021 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 20 de abril de 2021.**

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, p. 01, em 22/01/2020, e considerando o que consta no Processo nº 23348.005555/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos servidores parceiros da Ouvidoria do IFC, designada pela PORTARIA Nº 1938 / 2020 - PORT/REIT, de 21 de setembro de 2020, conforme segue:

**DISPENSAR:**

Rodrigo da Rosa Gonçalves, Assistente em Administração, Siape nº 1856278 , representante titular do Campus Ibirama.

Lucas de Souza - Técnico em Agroecologia, Siape nº 2387448, representante titular do Campus Abelardo Luz

Jorge da Cunha Dutra - Professor EBTT, Siape nº1869139, representante suplente do Campus Abelardo Luz .

Gilberto Speggorin De Oliveira, Professor EBTT/DEPE, Siape nº1924028, representante titular do Campus Fraiburgo.

Emerson da Silva Matos, Técnico de Laboratório/Área Informática, SIAPE nº 3006721 como representante titular do Campus Blumenau.

Ana Clara Medina Menezes de Souza, Administradora, SIAPE nº 1786317, como representante suplente do Campus Blumenau.

**DESIGNAR:**

Flávia Regina Back; SIAPE: 1581026; Assistente em Administração, Lotação: Campus Ibirama, representante titular do Campus Ibirama .

Jorge da Cunha Dutra, Professor EBTT, SIAPE nº1869139, representante titular do Campus Abelardo Luz.

Fábio Silva de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE nº 2390037, representante suplente do Campus Abelardo Luz.

JOSÉ COITO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154670, representante titular do Fraiburgo.

Ana Clara Medina Menezes de Souza, Administradora, SIAPE nº 1786317, representante titular do Campus Blumenau.

Fernando Bachmann, Assistente em Administração, SIAPE nº 2129302, representante suplente do Campus Blumenau.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/04/2021 12:14 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.005555/2020-74**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **610**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **5d03b90d99**